



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA



FERNANDO OLIVEIRA DOS ANJOS

**A ÉTICA NO CONTEÚDO DAS DISCIPLINAS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DA
ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS**

**GOIÂNIA – GO
2024**

FERNANDO OLIVEIRA DOS ANJOS

**A ÉTICA NO CONTEÚDO DAS DISCIPLINAS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DA
ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS**

Artigo apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação da Profa. Dra Tatiane Vilarinho.

**GOIÂNIA – GO
2024**

A ÉTICA NO CONTEÚDO DAS DISCIPLINAS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DA ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS

ETHICS IN THE CONTENT OF THE SUBJECTS OF TRAINING COURSES AT THE MILITARY POLICE ACADEMY OF GOIÁS

Fernando Oliveira dos Anjos¹
Tatiane Ferreira Vilarinho²

Resumo

O objetivo geral deste trabalho objetivo dessa pesquisa foi o de mapear a frequência do termo ética nos cursos de formação policial na Academia da Polícia Militar de Goiás a partir das Matrizes Curriculares do Curso de Formação de Praça e do Curso de Formação de Oficiais. Para tanto foi desenvolvida uma revisão teórica, onde são apresentados conceitos e noções gerais a respeito do objeto de estudo, isto é, ética profissional dentro do serviço militar. Posteriormente foi feito um estudo bibliométrico das Matrizes Curriculares do Curso de Formação de Praça e do Curso de Formação de Oficiais. Como resultado observou-se que o tema aparece com maior frequência na Matriz curricular das Praças, numa proporção de 62 vezes enquanto no de oficiais 12 vezes. Observa-se assim que, o conteúdo proposto nas matrizes curriculares na formação do policial militar de Goiás, abarca o tema ética.

Palavras-chave: ética; Polícia Militar de Goiás; matriz curricular; segurança pública.

Abstract

The general objective of this research was to map the frequency of the term ethics in police training courses at the Military Police Academy of Goiás based on the Curricular Matrices of the Praça Training Course and the Officer Training Course. To this end, a theoretical review was developed, where concepts and general notions regarding the object of study are presented, that is, professional ethics within military service. Subsequently, a bibliometric study was carried out on the Curricular Matrices of the Military Training Course and the Officer Training Course. As a result, it was observed that the theme appears more frequently in the Praça curriculum matrix, 62 times, while in the official curriculum, 12 times. It is thus observed that the content proposed in the curricular matrices in the training of military police officers in Goiás covers the topic of ethics.

Keywords: ethics; Goiás Military Police; curriculum; public security.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. E-mail: fernando2019fj@gmail.com

² Orientadora. Professora da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Doutora em Ciência da Informação pela Universidade de Brasília. E-mail: tatianef.vilarinho@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo objetiva mapear a incidência do termo ética nas matrizes curriculares dos cursos de formação de Praças e do curso de formação de oficiais da Academia da Polícia Militar de Goiás. Logo, compreende-se a finalidade de analisar o termo ética, bem como a ética profissional no dia a dia do agente de segurança.

Pode-se definir ética militar como é o conjunto de regras que estimula o profissional militar a agir com o sentimento do dever, a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe, conforme cita o art. 28 do Estatuto dos Militares - E1-80” (BRASIL, 1980). Assim, a linha de pesquisa diz respeito aos “Direitos Humanos, Ética e Ensino Policial Militar”.

Sabe-se que a carreira militar compreende inúmeras ações e sacrifícios para preservar a segurança da sociedade, inclusive com o risco da própria vida do policial. Percebe-se uma tarefa que exige do agente de segurança preparo, destreza, agilidade, disciplina, contudo, não pode estar voltado para o físico e para as técnicas de combate ao crime, somente, ainda que sejam essenciais à rotina militar, mas, também, para a formação de um serviço ético cercado de princípios e valores castrenses.

O treinamento e a formação policial, além de conhecimentos a respeito da manutenção da ordem social, contando com treinamentos constantes, são pautados em valores éticos diante da instituição e da coletividade.

Assim, este estudo compreendeu a importância da ética no serviço militar dentro de um contexto em que valores, deveres, moral e princípios se tornam conceitos indissociáveis da profissão. Observando os dizeres do Ministério da Defesa Exército Brasileiro (2002), os valores, deveres e ética militares são indissociáveis e convergentes, os quais se complementam para a obtenção de objetivos individuais e institucionais. Além disso, observa-se o comportamento ético como de suma relevância para a manutenção da credibilidade e respeito à instituição e ao próprio militar.

Vestir a farda de policial militar é fazer dela um acessório da própria vida, a qual não pode ser marcada de forma negativa, e sobre isso, concorda-se com Costa (apud DPHCEX, 2015), quando diz que ela não é uma veste, que se despe com facilidade ou com indiferença, mas é uma outra pele, que adere à própria alma e para sempre. Nota-se, dessa maneira, a importância, por parte do policial, em fazer parte de uma instituição militar com compromisso absoluto e a dedicação integral a ela. Para tanto, o comportamento ético é considerado a base na formação do agente de segurança. Dentro disso, seguindo a relevância da ética no serviço militar, levantou-se a seguinte problemática para dar sustentação à elaboração do presente

artigo: Qual a importância da formação ética na Polícia Militar de Goiás, observando o contexto atual em que está inserida?

Objetivou-se, de maneira geral, objetivo dessa pesquisa foi o de mapear a frequência do termo ética nos cursos de formação policial na Academia da Polícia Militar de Goiás a partir das Matrizes Curriculares do Curso de Formação de Praça e do Curso de Formação de Oficiais. Desta feita, foram propostos, neste artigo, os seguintes objetivos específicos: conceituar o termo ética e, certamente, a ética no serviço militar; observar a importância da manutenção do comportamento ético na sociedade atual; verificar a formação do policial na Academia da Polícia Militar de Goiás para agir com ética, princípios e valores que a instituição estabelece.

A metodologia para busca de informações e conhecimentos a respeito do objeto de estudo compreendeu, inicialmente, a pesquisa bibliográfica, apontando para a pesquisa qualitativa, ou seja, seleção de livros, artigos, teses e demais textos sobre o assunto visando a elaboração da revisão teórica. Em seguida, por meio da metodologia quantitativa, utilizou-se da bibliometria para a análise da grade curricular dos cursos de formação da Academia de Polícia Militar. A bibliometria deve ser compreendida como um método quantitativo, sendo, mais precisamente, uma análise da produção acadêmica de pessoas, instituições, instalações, regiões e países, sobre a quantidade, extensão, frequência, significância e conexões das publicações. (BALL, 2019).

2 REVISÃO DE LITERATURA

O homem, ao viver em sociedade, precisa de normas e regras para nortear as relações entre os outros, visando garantir o bem-estar de todos. Essas normas e regras de convivência estabelecidas são os valores aceitos pela sociedade, visando a realização de interesses comuns em um ambiente democrático. Dentro disso, pode-se dizer que ao ser homem é atribuído os valores éticos para que ele viva em harmonia e respeito em seu meio social. A ética é considerada, então, condição necessária para o benefício do cidadão diante de seus direitos e suas obrigações.

Nessa perspectiva, para melhor entendimento de ética, é necessário compreender o seu conceito a partir do seu surgimento do grego *ethos*, no sentido de “morada” ou “lugar em que se vive”, posteriormente vindo a significar “caráter” ou “modo de ser”. Logo, condutas praticadas pelos seres humanos, em sociedade, devendo ser aceitas como corretas e adequadas à boa convivência. Nesse sentido, diante da afirmativa de Nalini (2014), afirma

ser ética a ciência que trata do comportamento moral dos homens, em sociedade. Essa ciência compreende o agir do indivíduo no meio social em que vive e diante do outro.

Nessa direção, a ética é de suma relevância nas sociedades, sendo um princípio que faz parte da vivência do homem, em todos os espaços sociais e, senão, profissional, defendendo a sua dignidade na condição de humano. Contudo, a ética, para Silva (2003) não se esgota na teoria, estendendo-se à prática do bem, agindo com respeito aos valores morais que fazem parte da consciência individual e coletiva.

Conviver em sociedade, de um modo geral, conduz a conflitos de interesses, objetivos diversos, o que exige do indivíduo um comportamento ético para resolvê-los e para propor a harmonia social. Logo, é este mesmo ser humano que prevê as condutas diárias cercadas de valores e ética para que sua convivência social seja, enfim, harmoniosa. Isso ocorre tanto diariamente, ou no meio social, assim como profissional. Seguindo essa perspectiva, nas palavras de Masiero (2007), observa-se que a ética profissional é um conjunto de normas de condutas para o exercício de qualquer atividade. Tem o papel de reguladora das profissões, para que haja respeito aos semelhantes, no exercício das carreiras. A ética, assim, envolve o relacionamento de profissionais, a fim de resgatar a dignidade humana e a construção do bem comum.

Atitudes éticas, certamente, estabelecem um ambiente profissional de respeito, solidariedade e liberdade. Além desses valores, identificam-se outros, como, por exemplo, responsabilidade, disciplina, confiabilidade, honestidade, trabalho em equipe, manutenção das relações interpessoais, publicidade, os quais são de grande importância para propor um ambiente de trabalho com a devida qualidade. Leite (2005) observa que a ética profissional orienta o comportamento moral dos profissionais, e aquelas profissões que não possuem, ainda, o Código de Ética têm um juramento que é feito publicamente pelos seus profissionais ao colarem grau, sendo um dever de cumprimento ético.

Pode-se afirmar que a ética profissional se destaca como um ramo do conhecimento que orienta as relações laborais. Portanto, não é apenas uma disciplina que ensina condutas e comportamentos no ambiente de trabalho de maneira técnica, mas propõe a formação do ser humano consciente de suas atitudes em relação ao outro onde quer que esteja. Ética não é matéria decorativa, mas de formação de seres humanos que permitam tomar decisões sem violar direitos e garantias.

Nota-se que a ética e, consequentemente a ética profissional, é norteadora de atitudes responsáveis no ambiente não apenas social ou no cotidiano das pessoas, mas profissional, sendo uma forte aliada na preservação da dignidade da pessoa e do trabalhador. O ser

humano, afinal, desde o seu nascimento, adquire na família, escola, trabalho, as regras e normas de convivência, logo, os princípios e valores éticos devem ser aceitos para que não haja violação de direitos e garantias do cidadão.

2.2 ÉTICA NO SERVIÇO MILITAR

Às polícias do Brasil, conforme o artigo 144 da CF/88, compete preservar a ordem social, a segurança de todos e daquilo que se considera como patrimônio, o que exige conhecimento, treinamento, desenvolvimento de capacidades e de comportamentos viáveis a esse fim.

Pode-se afirmar, observando o dispositivo constitucional, que exercer a atividade policial, mais precisamente no espaço militar, requer do agente de segurança preparo, contudo, um preparo para além do físico, das técnicas ou manuseio de armas para o combate e a prevenção ao crime. Afinal, ele lida, diariamente, com seres humanos, não somente aqueles que praticam crimes, mas com o cidadão e a cidadã de bem, que precisam de seus serviços.

Portanto, ao policial militar se atribui a importante tarefa de combater a violência, proteção da pessoa e sem distinção, manutenção da ordem social, garantindo a segurança como um direito fundamental de todos, segundo a Carta Maior de 1988. Logo, deve estar ciente de suas atitudes no exercício de sua profissão que devem estar pautadas na ética, pois o exercício de uma profissão e suas exigências de sacrifícios pessoais e familiares exige a adoção de valores morais e princípios éticos que direcionem o militar no cumprimento de seus deveres. (DPHCEX, 2015).

Nessa direção, o policial militar é visto como um profissional que está atuando diretamente com a comunidade onde está inserido e precisa de conhecimentos dentro da área da Segurança Pública que vão além de treinamentos físicos e técnicos, ou seja, precisa, também, identificar e entender, para o seu dia a dia, temas que envolvam os princípios éticos, e que permitem a esse agente agir adequadamente diante da coletividade, dentro dos limites, com o devido respeito e caráter, com a verdade e compromisso, sem violação aos direitos e garantias do cidadão.

Defende-se, então, observada a importância da ética no serviço militar, nos moldes atuais, a formação do policial como um profissional de segurança capaz de agir diante das ocorrências e da sociedade, de um modo geral, reconhecendo que seu papel é o de orientar, assitir, proteger, prevenir e combater delitos, enfim, defender a segurança pública, contudo observando suas atitudes, as quais devem atender a diversos aspectos, tais como a lealdade,

moralidade, respeito, compromisso, verdade, entre tantas outras qualidades e que fazem dele um agente de segurança ético dentro da instituição em que atua, assim como no meio social em que está inserido. Desta feita, a ética militar trata do aprender o que é bom, verdadeiro, para fazer aquilo é correto, pois conforme Tonner (2003) apud Ribeiro (2016), a ética militar não trata dos êxitos ou fracassos, mas da herança e história militar e da responsabilidade de homens e mulheres de caráter.

Diante da realidade, em que se discute diversos temas, ou seja, direitos humanos, diversidade, liberdade, direitos, diversidade, democracia, entre outros, como já dito, a formação a partir de treinos físicos, com armas, técnicas, deve ser somada aos conhecimentos que envolvam informações sobre princípios éticos, ou seja, defende-se a formação plena do militar para lidar, continuamente, com o ser humano e com as ocorrências e eventos que o envolvam e que surgem no exercício da profissão. Pensa-se assim, em uma nova forma de ação policial a partir dos aspectos humanos.

Seguindo essa perspectiva, o policial militar deve ter um espaço para desenvolver atitudes éticas a partir dos cursos de formação, e que devem ser oferecidos pelas academias de maneira constante, bem como no dia a dia a partir de diálogos, palestras, congressos, entre tantas outras oportunidades que garantam aos profissionais da área militar um conhecimento amplo sobre a importância de serem éticos, tanto para a sociedade, assim como para a instituição.

De certa forma, pode-se afirmar que tem havido um esforço das Academias de Polícia Militar, inclusive da Academia Polícia Militar de Goiás, em formar agentes de segurança competentes e capazes de compreender sua missão em defender a ordem pública segundo os moldes atuais. Dentro disso, podem ser identificadas disciplinas e conteúdos sobre a ética nos cursos de formação, defendendo a importância das condutas condizentes às normas da instituição. Afinal, uma segurança pública democrática deve passar, antes de tudo, por qualificação humana e capacitação dos operadores do sistema, os policiais civis e militares e os bombeiros militares. (SANTOS, 2014).

Entende-se que os efeitos de condutas inadequadas e antiéticas são conhecidos por todos e, se há reprovação e punições dentro da própria Polícia Militar quando um policial age sem ética, certamente, para a sociedade os efeitos também são desfavoráveis, como a perda da credibilidade e julgamentos negativos diante dessa instituição. O que não deve acontecer, já que se trata de um órgão da Segurança Pública. Logo, a conduta policial militar ao se caracterizar como abusiva, arbitrária, antiética, desrespeitosa, não se adequa ao texto constitucional, aos estatutos da polícia, princípios e dispositivos legais. E, conforme

Davenoport apud Ficarrotta, uma pessoa assim não pode merecer respeito como militar. (RIBEIRO, 2016)

Nesse sentido, defende-se uma polícia formada para agir pautada em princípios éticos, pois vai exercer sua profissão diante de pessoas que aguardam, além do dever de manter a ordem social, a transparência, o respeito e o compromisso, por exemplo. Desta feita, analisando o posicionamento de Santos (2014), espera-se que o policial militar atue de acordo com o que se espera de uma polícia cidadã, ou seja, que esteja voltada à segurança do cidadão, à prevenção, à mediação dos conflitos e ao enfrentamento das variadas formas de violência social presentes no tecido social.

Para tanto, em razão da complexidade de seus serviços prestados à sociedade, o policial militar tem a exigência da formação adequada à realidade vivenciada diariamente, com seus riscos constantes, assim como a continuidade desta. É onde se defende o compromisso da insituição policial com esses agentes. Diante disso, o Código de Ética da Polícia Militar de Goiás (LEI Nº 19.969/2018) traz em seu texto normas e regram referentes às condutas éticas dos agentes de segurança. Essas, claramente, conduzem à boa convivência, à solidariedade e às boas relações entre os policiais, assim como dispõe de deveres no exercício profissional na sociedade. O que pode ser visto no artigo 4º do referente Código, quando expressa que a camaradagem, como norma de convivência solidária e prestimosa, torna-se indispensável à formação e ao convívio da família miliciana, propiciando a existência de boas relações sociais entre os militares. E, diante desse dispositivo, cabe ao superior hierárquico incentivar e manter a harmonia, solidariedade e amizade diante dos subordinados. (Parágrafo único).

Vê-se, diante dos documentos legais, a importância das academias de polícia militar na missão de formar o agente de segurança, e dos hierárquicos que já possuem pleno conhecimento da temática, conferindo ao militar o desenvolvimento de valores éticos dentro do ambiente profissional e diante da sociedade, considerando que o conceito de moral está ligado ao que é certo, bom ou bem. (FERES, et. al, 2002).

Nessa perspectiva, em uma visão de aristotélica, sobre a ética, há duas espécies de virtudes: as intelectuais e as morais. As primeiras são resultados de aprendizado, de experiência, o que leva tempo. Em relação às segundas, são adquiridas por meio do hábito, do exercício constante. Portanto, pode-se dizer que essa visão aristotélica pode ser identificada nos cursos de formação do policial militar, estando ele em constante aprendizado, bem com no dia a dia de sua profissão.

O Código de Ética traz em seu artigo 5º as normas a respeito das condutas éticas entre os militares, as quais, certamente, devem fazer parte dos cursos de formação do policial na Academia de Polícia Militar de Goiás. Esse artigo diz dos deveres, da conduta moral e profissional, o que envolve as condutas comprometidas com a verdade, responsabilidade, eficiência, o respeito à dignidade da pessoa humana, o sentimento de justiça, o compromisso com a profissão, a camaradagem, o espírito de cooperação; a discricção, o sigilo, o respeito às autoridades, entre tantas outras condutas que visam a ética profissional no dia a dia e que permite a seriedade, a lealdade e o exercício da profissão que garanta a manutenção da democracia, dos direitos e garantias do cidadão. (BRASIL, 2018).

3 METODOLOGIA

Uma determinada pesquisa depende de um processo organizado de tarefas para, então, selecionar informações e, a partir daí, escrever sobre o que se pretende com clareza e objetividade. Além disso, é preciso que o pesquisador escolha os métodos, assim como os procedimentos que darão sustentação ao seu trabalho durante a busca de informações e dados. Fachim (2010), afirma que o método é a escolha de procedimentos para a descrição e explicação do estudo.

Para desenvolver esta pesquisa, primeiramente foi analisado o tema, delimitado o objetivo de estudo e elaborado um texto a partir de pesquisa bibliográfica por meio de livros, teses, artigos, entre outros tipos de documentos que tratam da ética e ética policial militar. Afinal, a revisão da literatura, ou teórica, é o momento de esclarecer o leitor sobre o que está sendo investigado, trazendo conceitos, características e noções gerais do tema. Fachim (2010) refere-se à pesquisa bibliográfica como sendo a mais importante para os estudos, pois constitui o ato de ler, selecionar, fichar, organizar, compreender.

Assim, o objetivo dessa pesquisa foi o de mapear a frequência do termo ética nos cursos de formação policial na Academia da Polícia Militar de Goiás a partir das Matrizes Curriculares do Curso de Formação de Praça e do Curso de Formação de Oficiais.

Por meio das análises bibliométricas é possível afirmar o quanto um tema é empregado, dessa maneira, a bibliometria é utilizada como um método de análise quantitativa para a pesquisa científica. Os dados estatísticos elaborados por meio dos estudos bibliométricos mensuram a contribuição do conhecimento científico derivado das publicações em determinadas áreas. Esses dados podem ser utilizados na representação das atuais tendências de pesquisa e na identificação de temas para novas pesquisas (SU; LEE, 2010).

Também Ferreira, Viana e Oliveira (2020) salientam que os estudos bibliométricos constituem-se como importante recurso para conferir o estado da arte de uma dada área do conhecimento, revelar frentes de pesquisa, núcleo central de periódicos, elite de pesquisadores, ranking de produtividade de instituições, tendências e emergência de temáticas, dentre outros.

Assim, considerando a importância da utilização dos indicadores bibliométricos como instrumentos matemáticos e estatísticos básicos de organização, gestão e difusão da informação e do conhecimento, realizar um estudo bibliométrico sobre a ética na Matriz curricular dos cursos de formação da Polícia Militar de Goiás contribui para a identificação daqueles que melhor sobressaem e se destacam. Araújo (2002) sobre esse modelo metodológico, compreende, em síntese, que a pesquisa bibliométrica se dá através do estudo dos aspectos quantitativos da produção, disseminação e uso da informação publicada.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O tema proposto para o presente trabalho, ética no serviço militar, diante do que foi visto na revisão teórica, é de suma relevância no dia a dia do policial, pois ao agir no contexto de sua profissão, ele precisa desenvolver condutas que garantam o respeito aos direitos individuais, bem como ao coletivo. Sabe-se que, no decorrer dos tempos, a polícia militar vem se aperfeiçoando em conhecimentos e ações, acompanhando, assim, a sociedade, a qual, cada vez mais, volta-se para a valorização da diversidade, para o respeito aos direitos humanos, enfim, para uma formação ética.

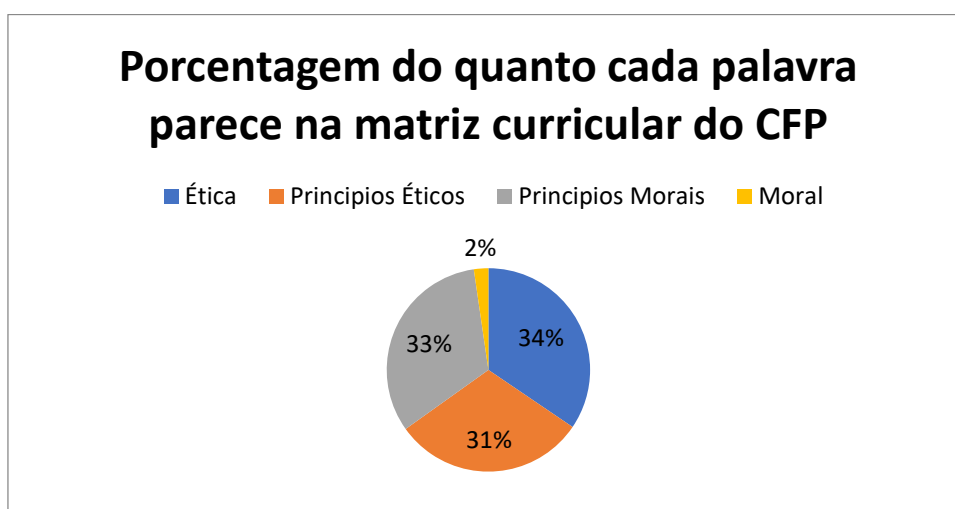
Sendo dessa maneira, seguindo o interesse maior em analisar a ética na formação do serviço militar, é de suma importância observar como os cursos da Academia da Polícia Militar de Goiás permitem essa mesma formação, ou seja, como está configurada a Matriz Curricular desses cursos, oportunizando o aprendizado da matéria. Esse documento tem como princípios a compreensão e valorização das diferenças, formação e qualificação profissional continuada, flexibilidade, diversificação e transformação, interdisciplinaridade, transversalidade e reconstrução democrática de saberes, valorização do conhecimento anterior, valorização do conhecimento da realidade, universalidade, articulação, continuidade e regularidade, qualidade e atualização permanente. (MATRIZ CURRICULAR CFP, s/d). Logo, percebe-se que, dentro de tais princípios há uma organização de estudos para a formação plena do policial e, certamente, ética.

Para tanto, duas Matrizes Curriculares foram analisadas: a Matriz Curricular do Curso de Formação dos Praças e a Matriz Curricular do Curso de Formação dos Oficiais, ambas com as mesmas perspectivas da importância da ética no serviço militar de Goiás. Configurou-se, dentro disso, a pesquisa bibliométrica, como já afirmado no tópico referente à metodologia, a qual se caracteriza como quantitativa, traçando uma análise sobre a presença do objeto de estudo nos documentos, então, citados.

É perceptível, observando a Matriz Curricular do CFP, que não há necessariamente uma disciplina de ética, mas ela faz parte dos eixos articuladores, assim como das temáticas a serem desenvolvidas dentro dos cursos de formação.

Assim sendo, fazendo uma análise a respeito da presença do termo ética, princípios éticos e princípios morais e moral, dentro da Matriz Curricular do CFP, conforme o gráfico 1, são citados 62 (sessenta e duas) vezes, sendo em primeiro lugar o termo ética com a porcentagem de 34%, em segundo lugar estão os princípios morais, 33%, em terceiro vem os princípios éticos, 31%, e em quarto a moral, com 2%. É visto que esse objeto de estudo é desenvolvido nos cursos de formação diante dos temas a serem apresentados de forma sequencial para a formação do policial militar, compreendendo a importância do ser ético no desempenho de sua profissão e para a valorização da PMGO, diante da sociedade. Desta feita, objetiva-se exercer a sua atividade de Polícia Ostensiva, tendo como foco uma conduta compatível com a ética e os valores institucionais, visando à melhoria da imagem da Corporação. (MATRIZ CURRICULAR CFP, sd).

Grafico 1. Porcentagem do quanto cada palavra parece na matriz curricular do CFP.



Fonte: autor (2024).

Nessa direção, é conferido ao policial, do Curso de Formação de Praças, um espaço de entendimento da ética em diversas disciplinas, afinal, o agente de segurança, não tem uma formação restrita ao uso de armas, indo para as ruas combater crimes somente, ao contrário, ele é o sujeito que está envolvido em várias situações que precisa ter conhecimento, técnicas e, certamente, ética. Portanto, na sua formação, ele terá conhecimento de relacionamento interpessoal, Atendimento Pré-hospitalar Aplicado na Atividade Militar, Ciências Penais, Direito Militar, Direitos Humanos, Educação Física Militar e Saúde, Prática Profissional, Estudo de Violência e Criminalidade, Fiscalização e Segurança no Trânsito, Legislação Institucional, História da Organização da PMGO, Segurança Pública, Operações de Choque, Ordem Unida, Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública, Policiamentos Comunitários, Prevenção e Repressão a Drogas e Entorpecentes, Procedimento Operacional Padrão, Técnica Policial Militar, Termo Circunstanciado de Ocorrência, Treinamento de Pronta Reação e Uso Seletivo da Força.

Em todas as disciplinas citadas no parágrafo anterior, tem o diferencial da ética e, portanto, ainda que ela não seja matéria isolada, separada das demais, no entanto, faz-se presente em todas, conferindo que o policial deve agir eticamente em qualquer contexto que ele esteja atuando. Por exemplo, quando se estuda o Direito Militar, um dos objetivos é compreender sua conduta militar dentro dos padrões da ética e legalidade. (MCCFP). Ao estudar Direitos Humanos, ele terá conhecimento de uma polícia militar mais humanizada, respeitando direitos individuais e, assim, “internalizar os valores básicos da dignidade humana, visando uma melhoria da prestação de serviço junto à comunidade.” (MCCFP). E, ainda, que se pense que a disciplina Educação Física seja apenas uma formação voltada para o preparo do corpo, contudo, ela exige ética, ou seja prepara o corpo e a mente para a absorção de todo e qualquer conhecimento, assim como para a qualidade de vida e bem-estar do homem. (MATRIZ CURRICULAR CFP).

O entendimento dos eixos articuladores e das áreas temáticas, dentro dos cursos de formação, ao serem estudados, de forma mais profunda, proporciona, desse modo, a adequação dos conteúdos à realidade vivida pelo policial militar. Logo, há o desenvolvimento de condutas adequadamente éticas, por parte do agente militar, ao lidar com a comunidade.

Partindo para a Matriz Curricular do Curso de Formação dos Oficiais, certamente, ela também segue as mesmas perspectivas do anterior, ou seja, do Curso de Formação dos Praças (CFP), pois o conhecimento da ética se faz necessário dentro dos eixos articuladores e, conseqüentemente das disciplinas, oportunizando o desenvolvimento de atitudes éticas dentro

do ambiente militar e fora dele, na atuação para a prevenção, combate e proteção do direito fundamental à segurança.

Nesse sentido, o eixo articulador que apresenta a importância dos conhecimentos éticos também segue o mesmo parâmetro do CFP, e nele está presente o conteúdo Sujeito e Interações no contexto da Segurança Pública, buscando provocar uma discussão sobre ética, Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública e que visam desenvolver conhecimentos, práticas e atitudes relativas à dimensão ética da existência, da prática profissional e da vida social, mediante reflexão sobre noções de ética, cidadania e Direitos Humanos. (MATRIZ CURRICULAR CFO).

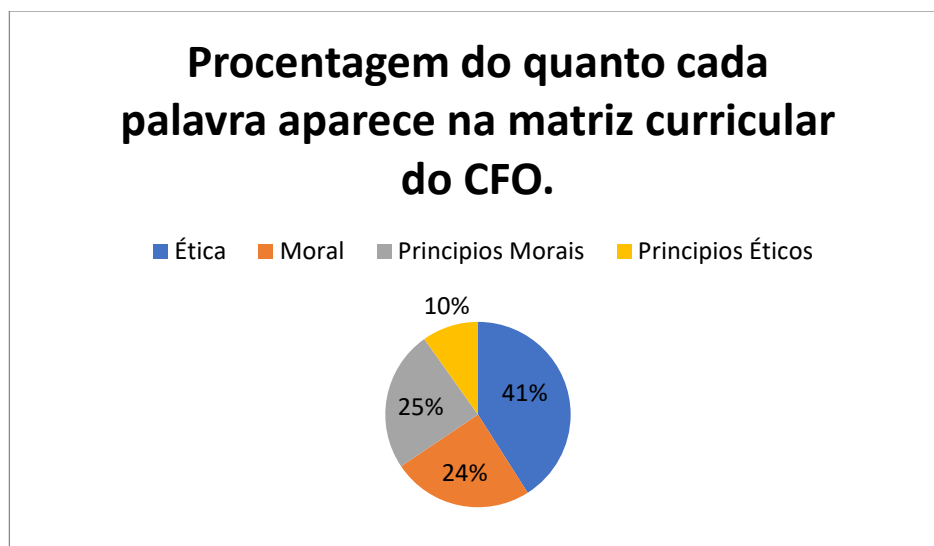
Quando se fala em eixos articuladores, entende-se os conteúdos que nortearão os conhecimentos a serem adquiridos pelos policiais para o bom desempenho da função, além de serem éticos. Desse modo, é notório o estudo de disciplinas voltadas não apenas para o preparo físico e o manuseio de armas, é muito mais que isso, é formar o agente de segurança para agir com inteligência, celeridade, perspicácia, destreza, segurança, e, também, com ética e respeito aos direitos individuais, direitos humanos e à sociedade, como um todo. Nesse sentido, os eixos articuladores devem levar uma reflexão sobre o seu papel no plano individual, social e político do militar da PMGO, considerando a conduta moral e ética.. (PEREIRA, 2013).

Logo, compreende-se as áreas temáticas para desenvolver os estudos sobre ética, de modo que os alunos tenham acesso às mais diversas disciplinas tais como os Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública, Violências, Crime e Controle Social, Cultura e Conhecimento Jurídico, Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos, Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador, Comunicação, Informação e Tecnologia em Segurança Pública, Cotidiano e Prática Policial Reflexiva, Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública. (MATRIZ CURRICULAR CFO).

Seguindo os parâmetros da Matriz do Curso de Formação dos Oficiais da Polícia Militar de Goiás, é visto que ética, princípios éticos, princípios morais e moral aparecem nesse documento 12 (doze) vezes (Gráfico 2), sendo em primeiro lugar a ética com 41%, em segundo a princípios morais, com 25%, em terceiro está a moral com 24%, e quarto, considera-se os princípios éticos, alcançando os 10%. Assim, como no CFP, não é uma disciplina isolada ou separada das demais, levando a compreender que ela, como conteúdo transversal, está presente em todos os conteúdos a serem ensinados aos policiais militares em formação.

Entende-se, dentro disso, o objetivo de proporcionar ao aluno o comprometimento ético e moral para desenvolver suas ações, visando a aplicação dos direitos humanos diante das necessidades da pessoa, a fim de garantir o exercício pleno da cidadania, como informado por Pereira (2013), o que pode ser destacado da seguinte forma:

Gráfico 2. Procentagem do quanto cada palavra aparece na matriz curricular do CFO.



Fonte: autor (2024).

Portanto, no decorrer da Matriz Curricular do CFO, compreende-se que o tema está presente nos objetivos da formação policial, pautando-se nos princípios éticos e morais, dentro dos eixos articuladores, assim como nas competências atitudinais, enfim, é conteúdo de suma relevância nesses cursos visando a atuação dos agentes de segurança diante de uma sociedade diversificada, onde direitos e garantias individuais devem ser respeitados.

É preciso, e obrigatório, que estes profissionais da Segurança Pública sejam éticos dentro da corporação militar, de modo que tenham, como atitudes diárias, a honestidade, a lealdade, o respeito, o comprometimento, dedicação, entre tantos outros valores que sirvam a uma polícia cidadã, assim como para permitir a credibilidade e a confiança diante da Polícia Militar de Goiás. Nota-se que, por serem servidores públicos, conforme debatido no I Congresso de Direitos Contemporâneo, (2019), as condutas desses profissionais devem ser baseadas em princípios, como legalidade e proporcionalidade, além de se atentarem aos códigos de ética das respectivas instituições.

A ética, de um modo geral, compreende pontos de grande importância para o desempenhar da função do policial, no serviço militar, pois seus objetivos são o de formar para a cidadania. Enquanto se combate o crime e atua para proteger o direito fundamental à

segurança, logo, também se vê necessário formar-se eticamente tanto para agir no meio social, assim como dentro da própria instituição. Afinal, a corporação exige além de conhecimento, comprometimento, dedicação e desenvolvimento do serviço eficiente, também necessita para alcançar tais objetivos e passar confiança e credibilidade, de valores e princípios éticos. Desta feita, isso é alcançado por meio de uma conduta compatível com a ética e os valores institucionais. (MCCFP).

De um modo geral, defende-se, assim, um ensino fundamentado nas relações humanas, tendo relevância as questões sociais. Logo, a Matriz Curricular dos cursos de formação da Academia da Polícia Militar de Goiás, CFP E CFO, vem nortear os cursos de formação, adaptando-se à realidade hoje vivenciada pelos agentes de segurança e pela sociedade, de um modo geral, observando que, o ensino da ética está presente nos objetivos desses documentos e nas disciplinas a serem oferecidas durante o ensino, permitindo uma visão ampla desse conteúdo no contexto da PMGO.

CONCLUSÃO

A análise, a qual abordou a ética no serviço militar, de um modo geral, objetivou objetivo dessa pesquisa foi o de mapear a frequência do termo ética nos cursos de formação policial na Academia da Polícia Militar de Goiás a partir das Matrizes Curriculares do Curso de Formação de Praça e do Curso de Formação de Oficiais. Sabe-se que o objeto de estudo, na sociedade tem sido discutido amplamente quanto ao desenvolvimento de valores no ambiente profissional, tais como: moral, respeito, lealdade, compromisso, entre tantos outros, que visam proteger os direitos fundamentais amparados pela Carta Maior de 1988 e demais documentos legislativos.

Dentro dessa perspectiva, foi verificado, por meio da bibliometria, ou seja, pesquisa quantitativa que parte da análise de indicadores das produções científicas, que o tema ética está presente nas Matrizes Curriculares já citadas no parágrafo anterior, de modo que, é oportunizado aos policiais o conhecimento sobre princípios éticos no exercício de suas profissões. Observou-se que o tema aparece com maior frequência na Matriz curricular das Praças, numa proporção de 62 vezes enquanto no de oficiais 12 vezes.

A partir dos cursos oferecidos pela instituição militar e, mais precisamente na Academia de Polícia Militar de Goiás, observou-se os conteúdos sobre ética presentes nas disciplinas, em eixos articuladores e áreas temáticas e que buscam oferecer ao agente de segurança um conhecimento amplo de como agir diante da sociedade sem violar direitos e

garantias da pessoa. Foi visto, assim, que a ética no serviço militar é de suma relevância, pois, ao desempenhar suas funções, o policial lida com o plano individual, o coletivo, assim como a diversidade, devendo estar preparado para agir sem violar o que prega a Constituição Federal de 1988, entre outras legislações, no quesito direitos fundamentais.

Diante do exposto, observa-se que a pesquisa, mesmo alcançando seus objetivos, vem permitir novos estudos, verificando que o tema sobre ética pode ser analisado de forma ainda mais ampla, considerando sua importância e sua aplicabilidade no desempenho da profissão dos policiais militares de Goiás.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO RJA, Arencibia JR. **Informetría, bibliometría y cienciometría: aspectos teórico-prácticos**. 2002. Disponível em: <http://scielo.sld.cu/scielo.php?>. Acesso em 20 mar 2024

BRASIL, **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao. Acesso em 01 dez 2023

_____. **Estatuto dos Militares (E1-80), Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6880.htm. Acesso em: 01 dez 2023.

CIRIBELLI, Marilda Corrêa. **Como Elaborar uma Dissertação de Mestrado através da Pesquisa Científica**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2003.

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO EXÉRCITO (DPHCX). **Valores e ética profissional militar**. Cartilha 2. 2015. Disponível em: <https://www.dphcx.eb.mil.br>. Acesso em 02 dez 2013.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de Metodologia**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

FERES, Carlos Franco de Moraes, FAVATO, Ana Maria Fabrino. BARBOSA, Denise da Silva, SOARES, Cláudia Pedrosa. **Ética**. Revista de Psicologia: Saúde Mental e Segurança Pública, Belo Horizonte, 2, 19-27, jan./dez. 2002.

LEITE, Silvana Cobucci. **Ética**. São Paulo: Ed. Loyola, 2005.

MASIERO, Gilmar. **Administração de Empresas**. São Paulo: Saraiva, 2007

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA - GERAL DO EXÉRCITO COMISSÃO DE CERIMONIAL MILITAR DO EXÉRCITO. **Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército Valores, Deveres e Ética Militares (VM 10)** PORTARIA Nº 156, DE 23 DE ABRIL DE 2002. Disponível em: <http://coter.eb.mil.br>. Acesso em 01 dez 2023.

NALINI, José Renato. **Ética Geral e Profissional**. 3 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.

PEREIRA, Elio Gomes. **O Ensino na academia da polícia militar em goiás: matrizes curriculares - mudanças e permanências 1970 – 2012**. 2013. Disponível em: <https://tede2.pucgoias.edu.br/bitstream/tede/3312/1/ELIO%20GOMES%20PEREIRA.pdf>. Acesso em 03 mar 2024.

RIBEIRO, Paulo Mauricio Rizzo. **Ética e valores militares: desafios de preservação para a instituição militar**. Monografia apresentada ao Departamento de Estudos da Escola Superior de Guerra. 2015. Disponível em: <https://repositorio.esg.br/bitstream/123456789/1102/1/TCC%20PAULO%20MAURICIO%20RIZZO%20RIBEIRO.pdf>. Acesso em 19 jan 2024.

SANTOS, J. V. T. **Dilemas do ensino policial: das heranças às pistas inovadoras**. In: Segurança cidadã. Porto Alegre: Tomo, 2014.

SILVA, Jônathas. **Plano Estadual de Segurança Pública do Estado de Goiás**. Goiânia: SSPJ-GO, 2003.

BRASIL, **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao. Acesso em 01 dez 2023

BRASIL. **Estatuto dos Militares (E1-80), Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6880.htm. Acesso em: 01 dez 2023.

BRASIL, Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Matriz Curricular Nacional para a formação em Segurança Pública**. 2014. Disponível em https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/2320/1/2matriz-curricularnacional_versaofinal_2014.pdf. Acesso em 03 mar 2024.

BRASIL, I CONGRESSO CONTEMPORÂNEO JURÍDICO. **TENDÊNCIAS JURÍDICAS. Ética e polícia militar: uma abordagem crítica ante ao policiamento ostensivo. 2019**. Disponível em <https://doity.com.br/media/doity/submissoes/5d938808-5c7c-49e7-9982-33d843cda1d7-pdf.pdf>. Acesso em 03 mar 2024.

BEZERRA, Joyce de Oliveira. **A matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais de segurança pública e sua influência nos projetos pedagógicos dos cursos de formação da pm de alagoas**. 2019. Disponível em: https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2022/TRABALHO_EV174_MD1_ID8604_TB874_30062022152956.pdf. Acesso em: 03 mar 2024.

CIRIBELLI, Marilda Corrêa. **Como Elaborar uma Dissertação de Mestrado através da Pesquisa Científica**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2003.

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO EXÉRCITO (DPHCEx). **Valores e ética profissional militar**. Cartilha 2. 2015. Disponível em: <https://www.dphcex.eb.mil.br>. Acesso em 02 dez 2013.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de Metodologia**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

FERES, Carlos Franco de Moraes, FAVATO, Ana Maria Fabrino. BARBOSA, Denise da Silva, SOARES, Cláudia Pedrosa. **Ética. Revista de Psicologia: Saúde Mental e Segurança Pública**, Belo Horizonte, 2, 19-27, jan./dez. 2002.

LEITE, Silvana Cobucci. **Ética**. São Paulo: Ed. Loyola, 2005.

MASIERO, Gilmar. **Administração de Empresas**. São Paulo: Saraiva, 2007

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA - GERAL DO EXÉRCITO COMISSÃO DE CERIMONIAL MILITAR DO EXÉRCITO. **Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército Valores, Deveres e Ética Militares (VM 10)** PORTARIA Nº 156, DE 23 DE ABRIL DE 2002. Disponível em: <http://coter.eb.mil.br>. Acesso em 01 dez 2023.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**, 16ª. ed. São Paulo: RT, 1991.

NALINI, José Renato. **Ética Geral e Profissional**. 3 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.

RIBEIRO, Paulo Mauricio Rizzo. **Ética e valores militares: desafios de preservação para a instituição militar**. Monografia apresentada ao Departamento de Estudos da Escola Superior de Guerra. 2015. Disponível em: <https://repositorio.esg.br/bitstream/123456789/1102/1/TCC%20PAULO%20MAURICIO%20RIZZO%20RIBEIRO.pdf>. Acesso em 19 jan 2024.

PEREIRA, Elio Gomes. **O Ensino na academia da polícia militar em goiás: matrizes curriculares - mudanças e permanências 1970 – 2012**. 2013. Disponível em: <https://tede2.pucgoias.edu.br/bitstream/tede/3312/1/ELIO%20GOMES%20PEREIRA.pdf>. Acesso em 03 mar 2024.

SANTOS, J. V. T. **Dilemas do ensino policial: das heranças às pistas inovadoras**. In: Segurança cidadã. Porto Alegre: Tomo, 2014.

SILVA, Jônathas. **Plano Estadual de Segurança Pública do Estado de Goiás**. Goiânia: SSPJ-GO, 2003.